



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7430, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a alteração do artigo 6º inciso I da Lei 3319
de 22 de julho de 1999. -**

Autor: Vereador Raí do Paraiso e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º inciso I da Lei Municipal 3319, de 22 julho de 1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Comprovar a situação de desempregado de no mínimo 3 (três) meses; e,

Art. 2º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de março de 2025.

A handwritten signature of Henrique Stein Sciáscio, enclosed within an oval-shaped frame.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Município. — PMS nº 7.787/25.

A handwritten signature of André Fernandes Pereira, enclosed within an oval-shaped frame.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ